



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.581, DE 11 DE MARÇO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER
FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 3.565, de 29 de agosto de 2017, na forma do artigo 46 da Lei Municipal 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Aline Persch, Matrícula nº 3857 para exercer a Função Gratificada de Diretor Administrativo e Financeiro - FG3 - na Secretaria de Assistência Social, lotada no Departamento Administrativo e Financeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

RÉGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 14/03/22

ASS: *Jaice Garcia*

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS